



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GOVERNO

DECRETO N.º 4.401, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias nas repartições Públicas Municipais, pelo falecimento da ilustre cidadã, Sr^a. **AURELIDA MARIA MATTOS DE MATTOS PEREIRA**, nascida em 22/05/1927, mãe de 08 filhos, incluindo a nossa Vice-Prefeita **ADÉLIA AUGUSTA PEREIRA DE MATTOS MARCHIORI**, avó de 13 netos, exercendo a função de economiária na Caixa Econômica Federal durante 35 anos, casada com Dr^o. Jairo de Mattos Pereira, Juiz de Direito, vindo a falecer na madrugada do 30/08/2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Vitor Vicente Guanandy
Assessor de Governo